Projeto de Lei nº CM 41/2026

Denomina "Dona Ivone Morato", a Praça localizada na rua Itutinga, entre as ruas Profa. Diva e Ítalo Cônsoli, no bairro Nossa Senhora da Conceição, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Dona Ivone Morato", a Praça localizada na rua Itutinga, entre as ruas Profa. Diva e Ítalo Cônsoli, no bairro Nossa Senhora da Conceição, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Empresa de Telefonia e aos Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de Fevereiro de 2026

Ver. Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV

JUSTIFICATIVA

Em 29 de julho de 1951, na cidade de Pitangui, centro-oeste mineiro, nasceu Ivone Morato. Quarta filha do casal Raimundo Morato e Anésia Venâncio Morato. Ivone foi esposa de Alberto Campos Viegas – com quem partilhou mais de 55 anos de sua vida –, mãe de 4 filhos, avó de 13 netos e bisavó de 4 bisnetos. Constituiu em torno de si uma família onde foi o pilar. Marcada por uma vida simples, com poucos recursos, Ivone não completou a educação básica – o que não a impediu de se tornar grande amiga das letras e do conhecimento. Escrever talvez fosse um de seus maiores hobbies – ou, mais do que isso, sua paixão. Os amigos, filhos, netos e conhecidos bem sabem: havia sempre uma carta, um conto ou um papel de rascunho onde seus pensamentos ganhavam forma. Ao longo da vida, a paixão pela escrita e pelo conhecimento encontrou espaço na ação: Ivone se tornou catequista, participando ativamente das atividades religiosas. No entanto, foi como líder comunitária que ela construiu seu maior legado enquanto pessoa pública, auxiliando na construção coletiva em prol de uma cidade melhor e de mais qualidade de vida para a população. Esteve à frente da Federação da Associação de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis – FAMBACORD com grande relevância , onde pôde ajudar a tantos e buscar as melhorias e crescimento dos bairros , fazendo assim ser presença marcante pelas lutas comunitárias . Ivone morou em algumas cidades: Pitangui – onde nasceu –, Bom Despacho e Belo Horizonte. Mas, definitivamente, foi em Divinópolis que Ivone fez seu lar e viveu até o fim da vida. E mais do que isso, se comprometeu com as causas sociais: andou pelos quatro cantos de Divinópolis, sem medir esforços. Presidiu assembleias, denunciou mazelas, articulou recursos e melhorias para lugares que careciam da atenção do setor público. Ivone foi uma republicana nata – no sentido literal: lutou, defendeu e articulou a construção da “coisa pública”, tal como a etimologia da palavra “república” sugere, em latim, ainda que ela nunca tenha aprendido, teoricamente, sobre isso. Sua atuação foi reconhecida ao longo da vida – por meio de inúmeras personalidades políticas que, independentemente da sigla partidária, buscavam conselhos e ouviam a voz da mulher que compreendia a importância da boa política – aquela que tem seu compromisso, sobretudo, com os interesses do povo. Apesar dos vários convites que recebeu ao longo da vida, nunca se lançou como candidata a cargos públicos: era nos bastidores, na compreensão do jogo político, no papel de observadora atenta – que por inúmeras vezes ganhou projeção na mídia, nos inúmeros programas de rádio aos quais foi convidada a falar. Ivone se doou como poucas pessoas para a comunidade. Uma, em especial: a do bairro Nossa Senhora da Conceição, onde residia. Ali, não só viu o bairro nascer, como lutou junto da comunidade em prol de melhorias. Em suas andanças e em sua luta, nunca deixou o afeto e a mineiridade de lado: sua casa sempre esteve de portas abertas, com café preto, servido no copo de vidro, e com quitanda fresca, feita por suas mãos ou pelas do esposo Alberto. Bastavam poucos minutos de prosa para reconhecer a sabedoria de Ivone. Mais do que isso, ao falar, deixava transparecer sua esperança, sua fé inabalável, seu senso crítico e seu espírito conciliador. Características que só alguém que realmente sabe sobre o que está dizendo consegue equacionar e sustentar em um mesmo discurso. No dia 17 de abril do corrente ano , Ivone nos deixou. Mas sua memória e sua importância estão ainda muito presentes na lembrança daqueles que conviveram com ela. Quanto ao seu legado, não é preciso muito esforço: ao longo de toda a cidade, de inúmeros bairros, é possível testemunhar os feitos, a atuação e as conquistas que somente uma mulher com a força de Ivone poderia liderar. Se, como diz a poeta divinopolitana Adélia Prado, “O que a memória ama fica eterno”, que conste que Ivone é digna de ser memorável, inesquecível... eternizada.

Divinópolis, 12 de Fevereiro de 2026

Ver. Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEMEJ
Av. Getúlio Vargas, nº. 930 – Ginásio Poliesportivo Centro
Bairro Centro
Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-024
(37) 3229-8194/8193 – esportes@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO: SEC - SEMEJ/019/2026

Divinópolis, 10 de janeiro de 2026.

Prezado Senhor,
Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Vereador – Partido PV
Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, Nº. 277, Gabinete n° 14 – Centro
CEP: 35501-006 – Divinópolis MG

Assunto: Resposta ao Ofício – Autorização para Denominação do Complexo Esportivo

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício que trata da solicitação de autorização para denominação do Complexo Esportivo – Praça Flex, localizado na Rua Itutinga, entre as ruas Professora Diva de Oliveira e Ítalo Consoli, no bairro Nossa Senhora da Conceição, vimos, por meio deste, manifestar-nos a respeito.

Após análise pela área competente, informamos que **não há impedimentos para que o Complexo Esportivo receba a denominação de Complexo Esportivo Dona Ivone**, estando esta Prefeitura de acordo com a proposta apresentada, a fim de que o referido documento seja anexado ao Projeto de Lei correspondente, conforme solicitação do Vereador Rodyson.

Dessa forma, fica formalizada a concordância e autorização quanto à denominação do espaço público, atendendo à demanda apresentada pelos moradores e usuários da localidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

ac

Assinado digitalmente por Weslley Marcelo De Oliveira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 00J-M6G-8O2-7V6.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/02/2026 às 08:46:47

Assinantes

✓ **Weslley Marcelo De Oliveira**
Assinou em 10/02/2026 às 09:29:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.240.366-**
Eu, Weslley Marcelo De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O0J M6G 8O2 7V6